



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ – PA  
CNPJ:83.268.011/0001-84

## PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO



**PROCESSO Nº:** 0005/2022 - TP

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO

Eu JULIANA FERNANDA VIEIRA DA SILVA, portadora do CPF/MF nº 036.321.182-99, residente e domiciliada na Rua Sargento Simplicio, s/n, Centro - Ipixuna do Pará, CEP nº 68.637- No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

Ementa: Termo aditivo e prorrogação de vigência, de acordo com Art. 57, II §2º e 65, II da Lei 8.666/93. Contrato em referência nº **20210911**

### PARECER

Trata-se do parecer deste controle, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, sobre a possibilidade do adiantamento do contrato nº **20210911** firmado entre Prefeitura Municipal de Ipixuna e empresa GOLDEN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. Cujo o objeto é a contratação de empresa de engenharia para a Construção do Complexo Administrativo das Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Agricultura.

A solicitação em nome do Secretário Municipal de Obras, no qual nos informou a necessidade de aditar, destinado a prorrogação de vigência, para que haja continuação dos serviços prestados, para que haja finalização da obra acima relacionada.

Diante das análises feitas na Lei das licitações e das análises do contrato firmado entre as referidas partes, há conformidade e prevê a possibilidade solicitada. Dessa forma, o termo aditivo será conforme a legalidade, com a finalidade de dar continuidade aos serviços Prestados.

JULIANA  
FERNANDA VIEIRA  
DA  
SILVA:03632118299

Assinado de forma  
digital por JULIANA  
FERNANDA VIEIRA  
DA  
SILVA:03632118299



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ – PA  
CNPJ:83.268.011/0001-84



Deste modo, esta coordenadoria, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais deste tema em questão, esta de acordo em prorrogar a vigência do contrato por mais dois meses chegando até o dia 31 de maio de 2022.

Dessa forma, passamos a opinar de forma favorável, assim como exposto no Parecer do Jurídico que está em concordância com as formas legais com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/1993 e demais instrumentos legais correlatados.

Ipixuna do Pará, 25 de fevereiro de 2022.

JULIANA  
FERNANDA VIEIRA DA  
SILVA:03632118299

Assinado de forma  
digital por JULIANA  
FERNANDA VIEIRA  
DA  
SILVA:03632118299

---

*Juliana Fernanda Vieira da Silva*  
**Controladoria Geral do Município**  
*Decreto nº 126/2021-GP*